





ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
*Gabinete 07 - Vereador Darcy Gomes*  
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108

Proc. nº 120/17
Folha nº 01/
<i>[Handwritten Signature]</i>
VISTO

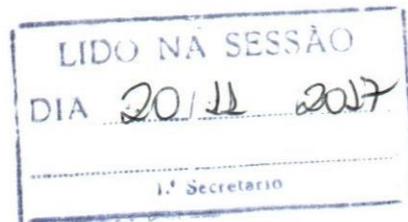
OFICIO Nº. 080/Gab. 07/CMT/RO

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A (os) Exmos (a). Srs (a).

**VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL**  
Teixeirópolis - RO.

Assunto: "**Encaminhamento**".



SESSÃO ORDINÁRIA

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei do Legislativo nº. 005 de 14 de Novembro de 2017 que, **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA"**.

**É o encaminhamento.**

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**DARCY GOMES**  
Vereador - PMDB

AOS  
EXMOS. SRS.

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL**

**NESTA.**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
*Gabinete 07 - Vereador Darcy Gomes*  
Rua Nova Esperança nº. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108

Proc. nº 120/17  
Folha nº 02/1  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 005 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

LIDO NA SESSÃO  
DIA 20/11/2017  
1.º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 8 Votos  
Em 24/11/2017

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS O DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS, A SER REALIZADA ANUALMENTE NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE DEZEMBRO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA BÍBLIA.”

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Município de Teixeiraópolis, o “Dia Municipal da Marcha para Jesus”, a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de Dezembro, em comemoração ao Dia da Bíblia.

**Art. 2º** O dia instituído pelo Artigo 1º desta Lei, passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** As atividades alusivas ao evento, que consiste de uma mobilização com caminhadas pelas vias públicas, com faixas alusivas ao Dia da Bíblia, serão organizadas em conjunto com as entidades Religiosas e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEMECT.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará a estrutura da Praça dos Sonhos para a realização das atividades alusivas ao evento.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCY GOMES  
Vereador – PMDB

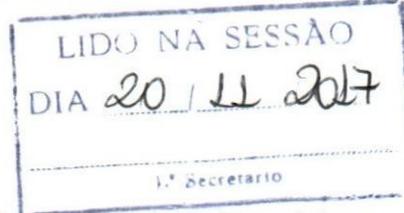


ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
*Gabinete 07 - Vereador Darcy Gomes*  
Rua Nova Esperança n°. 1274, Bairro Centro, CEP 76928-000  
Tel. (69) 3465-1108



**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 005 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**Justificativa**



SESSÃO ORDINÁRIA

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Lei tem por objetivo instituir no Calendário Oficial do Município de Teixeiraópolis o DIA MUNICIPAL DA MARCHA PARA JESUS, no sentido de oportunizar tanto para as entidades evangélicas/católicas aos moradores atividades alusivas ao evento.

A primeira Marcha Para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Inglaterra), e foi fundada pelo pastor Roger Forster, pelos cantores e compositores Graham Kendrick, Gerald Coates e Lynn Green.

Em 1989, mais de 45 localidades marcharam juntas em todo o Reino Unido, inclusive em Belfast (capital da Irlanda do Norte), onde 6 (seis) mil católicos e protestantes se reuniram, num visível sinal de união. Neste dia, 200 mil cristãos estiveram unidos em toda a nação, fato que voltou a repetir em 1990 e 1991.

No começo da década de 90, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda a Europa, América, África e Ásia.

A primeira edição no Brasil ocorreu em 1993, houve 350 mil pessoas nas ruas de São Paulo.

**Desde então, portanto há 24 anos, todos aqueles que se denominam cristãos evangélicos tem marchado para Jesus pelas ruas das cidades brasileiras.**

A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo. Um ato pacífico, consciente e de comunhão entre milhares de pessoas, exaltando o mover de Deus em nossos dias.

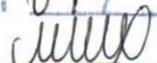
É o momento que as Igrejas Cristãs tem a oportunidade de mostrar que não estão restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de Jesus Cristo.

Fazendo parte do calendário oficial de diversas cidades a Marcha para Jesus conta com a participação de trios elétricos de diversas comunidades e igrejas cristãs, envolvendo todas as denominações e capturando de forma arrebatadora as mentes e corações de seus participantes.

Diante do exposto, fazemos votos de que os nobres pares imbuídos do mesmo propósito unam-se na aprovação deste projeto.

Teixeirópolis, em 14 de Novembro de 2017.

**DARCY GOMES**  
Vereador - PMDB



**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
30º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/11/2017  
19h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017**, que Atribui nome a quadra Poliesportiva da Escola Tarcilia do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela Escola Maria Borges Dias.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

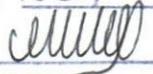
**2º PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS**

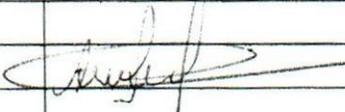
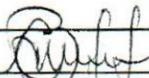
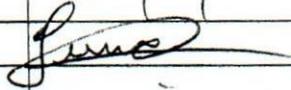
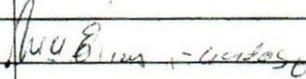
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da C.M.T.

  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 16/11/2017 à 20/11/2017  
Responsável Joba de Souza Teixeira

  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeiraópolis/RO  
De 16/11/2017 à 20/11/2017  
Responsável Bruno Giadano A. Gonçalves

  
 VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**30ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 20 DE NOVEMBRO**  
**DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
DARCY	04	DARCY
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA  
 Vereador/Presidente da C.M.T.

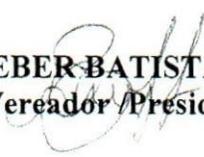
*hab ver*  
*João*

## Câmara Municipal de Teixeiraópolis

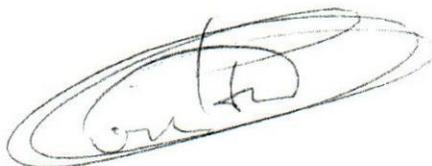
### Sessão Ordinária. 13. 11. 2017

Ata da reunião da 30ª (trigésima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 20 (vinte) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antônio Edilson a fazer a leitura de um trecho bíblico. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo, a mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação, o Presidente retirou da Ordem do dia, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017**, que Atribui nome a quadra Poliesportiva da Escola Tarcília do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela Escola Maria Borges Dias, a pedido do autor do Projeto. Em Sequencia convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta reais e trinta e dois centavos). **Conhecimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraópolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O Vereador Darcy Gomes usou a tribuna pedindo apoio aos nobres colegas vereadores, sobre o projeto numero 005/2017 do Legislativo, oficializando o dia da Bíblia, no segundo sábado do mês de dezembro será realizado uma caminhada com todos os que confessam ser religioso em comemoração ao dia da Bíblia. Na sequencia, não tinha matéria para votações, o Presidente, ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna e agradecendo ao Secretario de Saúde pela presença, também esteve em um encontro em mirante da Serra com o Governador do Estado o Senador Valdir Raup, Deputada Marinha Raup, Deputado Marcelino, onde cobrou do Governo Confúcio Moura a circulação dos ônibus Escolares, que obteve a resposta que possivelmente os ônibus já iriam ser circulado no próximo dia. O Vereador Jumar Negrini, usou a tribuna pedindo ao Presidente uma Sessão Extraordinária para

votações dos Projetos 041 e 042/2017 do Executivo. Na sequência o Presidente convocou ao Secretário de Saúde para falar na tribuna : - onde o mesmo manteve a população informada sobre as modalidades para fins de compras dos medicamentos, que se definem bem burocrático para as efetuações das compras dos mesmos, e se colocou a disposição para fins de qualquer esclarecimentos . Não tendo nada mais a ser deliberado o Presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.

  
**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente

  
**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário



ESTADO DE RONDONIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Proc. n° / /  
Folha n° / /  
VISTO

**Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.

**PROCESSOS Nº 119/2017**

**INTERESSADO = Poder Executivo**

**A Senhora;**

**Maria Elieuzza de Amorim Cardoso**

**Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.**

Proc. n° 120/17  
Folha n° 06 /  
VISTO

**Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

**§ 1º** - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

**"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 21 de Novembro de 2017.**

  
**LUIZA CRISTINA M. LIMA**  
Secretaria Geral da CMT

Proc. n°      /       
Folha n°      /       
VISTO

**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 042/2017 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 005/2017**

**RELATÓRIO**

Exmo. Sr°. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei do Legislativo n° 005/2017, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia.** O projeto vem a esta Comissão de justiça e redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

**CONCLUSÃO**

Em análise quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 005/2017 de autoria do Legislativo Municipal.

É que tenho a manifestar.

  
**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 8 Votos  
Em 24/11/2017

SFSSÃO EXTRAORDINÁRIA

Proc. nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

**ESTADO DE RONDONIA  
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**VOTO**

A comissão de justiça e Redação, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 005/2017 de autoria do Executivo Municipal: “, que institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal da Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo sábado do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 21 de Novembro de 2017

*Maria Elieusa Cardoso*

**MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO**  
Vereador/Presidenta da CPJR

*Darcy Gomes da Silva*

**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 8 Votos  
Em 24/11/2017

**ANTONIO EDILSON CUSTODIO**  
Vereador/Membro da CPJR

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 21 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

*Maria Elieza Cardoso*

**MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO**

Presidente da CPJR

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

# convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

  
Ao Exmo, Srº, Vereador;  
Luciano Prudente Castilho

Proc. n°     /      
Folha n°     /      
VISTO

# convocação

Exma, Sr<sup>a</sup>. Vereadora;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr<sup>o</sup>. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10<sup>o</sup> Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

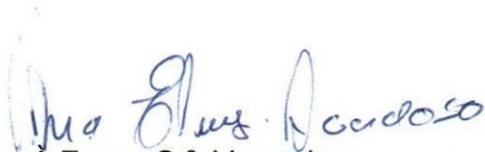
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.



À Exma, Sr<sup>a</sup>, Vereadora.

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

Proc. n°      /       
Folha n°      /       
**VISTO**

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;  
JOSE ANIZIO DA ROCHA

 24/11/2017

Proc. n° \_\_\_/\_\_\_

Folha n° \_\_\_/\_\_\_

VISTO

# CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretária Geral da C.M.T.

A Exmo, Srº. Vereador;  
DARCY GOMES DA SILVA

RECEBI EM  
23/11/2017  


Proc. n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Folha n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
VISTO

# convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;

  
Luiza Cristina Moraes Lima  
Secretaria Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;  
JUMAR NEGRINE



  
22  
11  

---

77

**1º PERÍODO LEGISLATIVO  
6º LEGISLATURA  
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2017  
09h00 HORAS  
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO  
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR  
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE  
EXPEDIENTE**

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017**, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

**Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017**, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraopolis /RO.

**Leitura do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

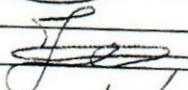
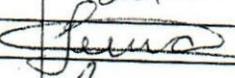
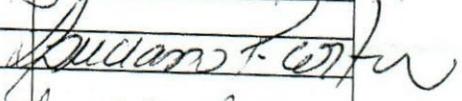
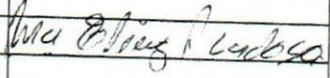
**Leitura do Projeto de Lei nº 041/2017**, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Leitura do Projeto de Lei nº 042/2017**, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32(Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

Proc. n°     /    Folha n°     /    

VISTO

**REGISTRO DE PONTO**  
**10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 24 DE**  
**NOVEMBRO DE 2017 ÀS 09h00min HORAS.**

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	09h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	09h00	
CLEBER BATISTA ROSA	09h00	
DARCY GOMES DA SILVA	09h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	09h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	09h00	
JUMAR NEGRINI	09h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	09h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	09h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

**CLEBER BATISTA ROSA**  
 Vereador/Presidente da C.M.T.

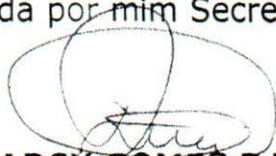
APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 05 Votos  
Em 04 Ata da reunião da 10ª 2017

**Câmara Municipal de Teixeiraopolis**  
**Sessão Extraordinária 24/11/2017**

período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19:00(horas do dia 24(vinte e quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **leitura e votação única do projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017 e votação única das emendas Modificativas números 005, 006, 007 e 008/2017 e Supressiva numero 001/2017**, e solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial e Suplementar, por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio, no valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre o Codigo Tributário do Municipio de Teixeiraopolis/RO ". **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,26 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)". **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos ). **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o

Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)". **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal de Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia." **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias. **Emendas Modificativas nº 005, 006, 007 e 008/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Emenda Supressiva nº 001/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Parecer nº 039/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 040/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 041/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2017. **Parecer nº 042/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os pareceres números 039, 040, 041 e 042/2017, das comissões de Justiça e redação referente aos projetos de leis números, 039, 041, 042/2017 do Executivo e 005/2017 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Ainda em Discussão o Presidente colocou os Pareceres números 026, 027 e 028 /2017, das comissões de Orçamento e Finanças referente aos projetos de leis números, 039, 041, e 042/2017 do Executivo . Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão as Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008/2017 e a Emenda Supressiva nº 001/2017, referente ao *Projeto de Resolução nº 012.* Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis do Executivo nº 039, 041, 042/2017 e o Projeto de Resolução nº 012 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente

ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos. Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Vereador/1º Secretário da CMT



**CLEBER BATISTA ROSA**  
Vereador/Presidente da CMT

